ARAUÁ - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 320/2022
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2022 e transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 1° de novembro do mesmo ano no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, no dia 30 de outubro de 2022 (domingo) ocorrerá o segundo turno das eleições 2022 para escolha de candidatos a governador e presidente;

CONSIDERANDO que, alguns servidores municipais estarão envolvidos, num grau de esforço maior, nos trabalhos de auxilio e manutenção da ordem pública no que se refere principalmente a organização de trânsito, limpeza pública, iluminação pública e demais mecanismos que precisam ser observados para que tudo ocorra em perfeitas condições, sendo o descanso, no dia seguinte, necessário para a continuidade da prestação de serviço público com zelo perspicácia e a bem do servidor público;

CONSIDERANDO que, o ponto facultativo das eleições recairá numa segunda-feira dia 31 de outubro de 2022 e o feriado do dia 02 de novembro de 2022, alusivo ao dia de finados numa quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1° - Decreta ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2022 e transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 1° de novembro do mesmo ano (terça-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Arauá.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidades (Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Secretaria de Transportes).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento.